



**ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018.**

**PROCESSO Nº 39/2018.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – MACRO E MICRO DRENAGEM, CONFORME ANEXO I, DO RESPECTIVO EDITAL.**

Aos treze dias do mês de Junho de 2018 (13/06/2018), as 9:00 horas, reuniram-se a Sra. Presidente da Comissão de Licitações Maria Izabel Rosati, juntamente com os membros da Comissão de Licitação, onde veio a analisar o referido processo que estava suspenso e de acordo com a Súmula Vinculante nº 24 do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, esta Comissão resolve habilitar todas as empresas proponentes. Dando sequência, em seguida foram abertos os envelopes contendo Propostas das seguintes empresas sendo que: Empresa nº 01: **DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA – EPP – CNPJ: 03.426.245/0001-73 tendo ofertado um valor de R\$ 315.986,89** (trezentos e quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); Empresa nº 02: **CONALPA CONSTRUTORA ALTA PAULISTA EIRELI – EPP – CNPJ: 02.726.358/0001-21 tendo ofertado um valor de R\$ 316.653,33** (trezentos e dezesseis mil seis centos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); Empresa nº 03: **CONSTRUTORA LAIS LTDA – CNPJ: 65.437.543/0001-16 tendo ofertado um valor de R\$ 316.966,45** (trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e a Empresa nº 04: **CONSTRUTORA NAC FERRARI EIRELLI – EPP – CNPJ: 11.972.836/0001-74 tendo ofertado um valor de R\$ 314.484,82** (trezentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois reais), assim sendo **FICANDO VENCEDORA A EMPRESA: CONSTRUTORA NAC FERRARI EIRELLI – EPP – CNPJ: 11.972.836/0001-74 por ter ofertado um valor de R\$ 314.484,82 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois reais).** Constatou também em ATA que os membros da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES JUNTAMENTE COM SEU PRESIDENTE NÃO SE RESPONSABILIZAM POR PLANILHAS ORÇAMENTARIAS/PROJETO, ENTRE OUTROS**, deixando claro que existe uma equipe técnica para tal fim. Fica a critério de o Senhor Prefeito Municipal **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o referido certame, onde as empresas proponentes foram comunicadas do resultado. Ficam encerrados os trabalhos, que vai assinada por mim.....(Eder) escrevente e Diretor de Compras e Licitações, Presidente da Comissão de Licitações, Engenheiro Ambiental e Licitantes.

Maria Izabel Rosati  
Presidente da Comissão Municipal de Licitações



Weliton Umbelino Batista  
Membro

Valdecir Alves Moreira  
Membro

Larissa Santos Silva  
Diretora do Meio Ambiente/Engenheira Ambiental

Eder Roberto de Assis  
Diretor de Compras e Licitações